



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR LÉO FRANÇA

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1108/2023

REQUEREM A TRAMITAÇÃO EM REGIME
DE URGÊNCIA O PROJETO DE LEI Nº
1059/2023 PARA 1º E 2º DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO NA ORDEM DO DIA DE HOJE.

O Vereador Léo França, infra-assinado, satisfeita as formalidades regimentais, ouvido em Plenário, pelo presente, REQUER a tramitação em Regime de Urgência Especial, com base no Art. 94 do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 1059/2023 para 1ª e 2ª discussão e votação, na ordem do dia de hoje.

JUSTIFICATIVA

A liberação da permanência e da circulação de cães nas nos estabelecimentos de supermercados do Município de Petrópolis é uma reivindicação da população que gostariam de frequentar o local com seus animais de estimação. Muitos donos gostariam de integrar seus animais de estimação a outras esferas da vida cotidiana além de suas residências. Assim, o presente projeto de lei pretende atender à solicitação dessa parcela da população: ao determinar a adoção por meio de supermercados a adesão ao "supermercado amigo dos animais", busca-se garantir o respeito, a segurança e saúde de todos os frequentadores dos estabelecimentos. Trata-se, portanto, da satisfação de relevante e oportuno interesse social, não necessitando mais deixar o animal amarrado na porta do estabelecimento, muitas vezes com fome, sede e exposto ao tempo.

Sala das Sessões, 15 de Fevereiro de 2023


LÉO FRANÇA
Vereador